



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência através do e-mail institucional da Universidade de Integração da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde, Bahia, mediante prévia convocação, realizou-se a **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA – BAHIA**, sob a presidência do Coordenador do curso, **Eric Brasil Nepomuceno**, com a presença dos seguintes membros: **Profa. Maria Claudia Cardoso Ferreira**, **Prof. Eduardo Antonio Estevam Santos**, **Prof. Fábio Baqueiro Figueiredo**, **Profa. Juliana Barreto Farias**, **Profa. Idalina Maria Almeida de Freitas**, **Prof. Igor Fonsêca de Oliveira**, **Prof. Nuno de Pinho Falcão**, **Prof. Paulo Alves Júnior** e da representante discente **Ana Carolina de Oliveira Veloso**. Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e deu prosseguimento dando os seguintes informes: Suspensão do edital do programa Pulsar; Deliberações da reunião do conselho do IHL-M do mês de abril de 2020; andamento do processo de avaliação do curso pelo MEC; Prof. Igor informou sobre a aprovação dos projetos de PIBID e RP do curso. Logo em seguida deu início as pautas do dia a saber: **1. Ata da 3ª reunião ordinária do colegiado de 2020**. A mesma foi aprovada por unanimidade; **2. Processo de término do contrato de professora substituta de Clícea e reapresentação do professor Marivaldo Cruz do Amaral**; O coordenador apresentou o caso de acordo o processo, incluindo as datas e deliberações definidas pelo conselho do IHL-M, apontando também sua indignação com o transcorrer do mesmo, informando aos membros do colegiado que o IHL-M, o coordenador do curso e a docente Clícea foram informados do retorno do servidor Marivaldo apenas dezenove dias após a exoneração do mesmo de seu cargo na prefeitura de São Francisco do Conde. Assim não houve tempo de organização nem de preparação logística e psicológica em meio a pandemia de COVID-19. O prof. Nuno mostrou a insatisfação com o andamento do processo, destacando a precariedade do curso de história para manter suas atividades nos semestres futuros. A profa. Maria Cláudia destacou as fragilidades do curso de história nesse contexto especialmente no que diz respeito à consolidação no território; ela também chamou atenção para o ônus da realização de um novo concurso, caso o professor Marivaldo não permaneça no cargo; após o debate, o colegiado votou aprovando o despacho ad referendum 0128539, do processo 23804.400738/2020-75, em que a coordenação manifesta a demanda pela continuidade do contrato da professora substituta Clícea. O colegiado deliberou pela escrita de um ofício solicitando ao IHL-M esclarecimentos e procedimentos cabíveis sobre a reapresentação do Prof. Marivaldo Cruz do Amaral, visto que até a data da reunião o mesmo não havia entrado em contato com a coordenação do curso de História. **3. Aprovação das alterações do PPC propostas pelo NDE**. Após leitura e apresentação da tabela de alterações, o colegiado aprovou as alterações por unanimidade; **4. Evento "13 de Maio": seminário virtual**. Após deliberação, o colegiado concluiu que seria mais acertado adiar o evento para um momento mais propício. Sem mais, a reunião se encerrou por volta das dezesseis horas, e eu, Eric Brasil Nepomuceno lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC BRASIL NEPOMUCENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANTONIO ESTEVAM SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132997** e o código CRC **25820C98**.
